

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PATU**

**GABINETE DA PRESIDENCIA
RESOLUÇÃO Nº 001/2017**

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA TABELA/ANEXO I DA RESOLUÇÃO Nº 001/2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Orgânica do Município bem como o art. 15, IV do Regimento Interno.

CONSIDERANDO a vigência do Decreto do Governo Federal Nº 8.948/2016, de 29 de dezembro de 2016, que atribuiu novo valor ao Piso Nacional de Salários, a partir de 01 de Janeiro de 2017.

CONSIDERANDO a necessidade de corrigir os valores previstos na Tabela Anexo I à Resolução CMP Nº 001/2014 que instituiu cargos e salários da estrutura administrativa desta Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - A Tabela/anexo I da Resolução CMP Nº 001/2014 que instituiu a estrutura administrativa da Câmara Municipal, discriminando o quadro dos cargos de provimento em comissão, desta CMP e suas respectivas remunerações passa a vigorar conforme Tabela/anexo I desta resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroage seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2017 e revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Umarizal – RN, em 02 de janeiro de 2017.

Lucélia Ribeiro Dantas

Presidente

Publicado por:
LUCELIA RIBEIRO DANTAS
Código Identificador: 741BF4AE

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RN no dia 12 de Janeiro de 2017. Edição 0045.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.fecamrn.com.br/diariomunicipal>